

combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**WILLIAM GONÇALVES CORREIA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**ANTÔNIO FERNANDO PAZ**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

#### SECRETARIA DA FAZENDA **DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA**, Agente Administrativo I, Classe "A", Matrícula nº 45.074-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS **DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**JOÃO BATISTA MACHADO**, Técnico Júnior IV, Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

#### SECRETARIA DA SAÚDE **DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO **DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO O. SOUSA**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**MARIA BERNADETE DE MOURA**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**FRANCISCO DE ASSIS VALADARES**, Matrícula nº 6336-3, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

nome	Matrícula nº
Wilson Lopes Mascarenhas	36524-6
Nilma Maria Santos Fontenelly	36521-1

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

**MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 001.463-0 do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**P. P. 13984 a 13992**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

nome	cargo	matrícula
Litelton Marcos Meneses Carvalho	Auxiliar Técnico	0244724
Casimiro da Costa e Silva Neto	Técnico Especializado	0258067

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

CAROLINA PEREIRA FACCHINETTI  
IRINEU CARVALHO DE ARAÚJO  
JOSÉ GERARDO MARQUES

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS **DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

VANIA MARIA PIRES BRANDÃO  
MANOEL DO NASCIMENTO ALVES DA CUNHA  
LOSIAN B. BACELAR MIRANDA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,